CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

CÂMARA MUN. DE GURUPI

23 SET. 2021

APROVADO

REQUERIMENTO nº: 868 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1442
DATA 27 AGO. 2021 HORAS 10:49
Carimbo/Assinatura

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, a instalação de NEBULIZADORES na UBS do Campo Bello.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Vânio Rodrigues de Souza, a instalação de NEBULIZADORES na UBS do Campo Bello, vez que se faz necessário para atender a população daquele setor principalmente nesse período de baixa humidade do ar.

JUSTIFICATIVA

As **doenças respiratórias** são muito comuns em alguns períodos do ano, especialmente em nossa região, no período denominado de seca (ausência de chuvas) com aumento da temperatura e a baixa umidade do ar.

Além disso, as doenças respiratórias surgem com mais frequência em pessoas que pertencem aos grupos de risco, como crianças e idosos.

São diversas as doenças tratadas com nebulizadores: Asma; Bronquiolite; Bronquite; Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); Rinite alérgica; Sinusite.

A nebulização consiste numa forma de tratar afecções pulmonares por meio de substâncias especiais associadas ao O2 ou ar comprimido com a finalidade de: - Aliviar processos inflamatórios, congestivos e obstrutivos; - Umedecer para

Leis, solicito aos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Gurupi-TO, a apreciação do presente Projeto de Lei contando com o apoio dessa Casa à iniciativa.

É A JUSTIFICATIVA!

Gabinete da Vereadora Leda Perini, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA